Notificação prévia de uma concentração

(Processo M.8175 — Exertis/Hammer)

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(2016/C 429/07)

1. Em 16 de novembro de 2016, a Comissão recebeu, nos termos do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho ([1]), e na sequência de uma remessa nos termos do artigo 4.º, n.º 5, do Regulamento das Concentrações, a notificação de um projeto de concentração pelo qual a empresa Exertis (UK) Limited Limited (Reino Unido), pertencente ao grupo DCC plc (Irlanda), adquire, na aceção do artigo 3.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento das Concentrações, o controlo da totalidade da empresa Hammer Consolidated Holdings Limited (Reino Unido), mediante aquisição de ações.

2. As atividades das empresas em causa são as seguintes:

— DCC plc é um grupo ativo à escala internacional nos serviços de vendas, *marketing*, distribuição e de apoio às empresas com quatro divisões distintas: DCC Energy (energia), DCC Healthcare (saúde), DCC Technology (technologia) and DCC Environmental (ambiente). Exertis é uma das empresas do grupo DCC Technology.

— Hammer Consolidated Holdings Limited é a empresa-mãe do grupo de empresas Hammer plc, distribuidor grossista de uma vasta gama de produtos informáticos em todo o EEE, com especial ênfase nos produtos de armazenamento e servidores.

3. Após uma análise preliminar, a Comissão considera que a operação notificada pode estar abrangida pelo âmbito de aplicação do Regulamento das Concentrações. Reserva-se, contudo, o direito de tomar uma decisão definitiva sobre este ponto.

4. A Comissão solicita aos terceiros interessados que lhe apresentem eventuais observações sobre o projeto de concentração.

As observações devem ser recebidas pela Comissão no prazo de 10 dias a contar da data da presente publicação. Podem ser enviadas por fax (+32 22964301), por correio eletrónico para COMP-MERGER-REGISTRY@ec.europa.eu ou por via postal, com a referência M.8175 — Exertis/Hammer, para o seguinte endereço:

Comissão Europeia
Direção-Geral da Concorrência
Registo das Concentrações
1049 Bruxelles/Brussel
BELGIQUE/BELGIË

([1]) JO L 24 de 29.1.2004, p. 1 («Regulamento das Concentrações»).